



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (03/02/2023)

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, no Espaço Cultural Biguá, com a presença dos integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, em reunião extraordinária (conselheiros titulares e suplentes). O Conselho Cultural nesta reunião analisou as prestações de contas da terceira e última fase dos projetos contemplados no Edital 03/2021/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Jandira - Edição 2022: **Projetos de Oficinas Culturais (OC)**: Quem Dança é Mais Feliz Saúde e Bem Estar, proponente André Fernando Teixeira dos Santos - Soprando Arte, proponente Ednilson Vieira dos Santos - Pintura em Tela, proponente Ed Carlos de Jesus - HTPC Cultural, proponente João Marcio Teixeira Braga Machado - Laboratório de Teatro, proponente Èder Souza dos Anjos - **Projetos de Atividades de Desenvolvimento Cultural (ADC)**: Favo Cultural Contando Jandira: Procurando Histórias e Encontrando Autores, proponente Cintia Sales Pereira - Exposição Arte Periférica e Cidadã, proponente César Riello Santos - Criando Arte, proponente Luciano Sallun - **Projetos de Atividades Fim Culturais de Circulação (AFCC)**: Bike Art Circulando nas Escolas de Jandira, proponente Vanderlei Lucas Luciano - 3º Feira do Livro Dia da Leitura, proponente Helena Cristina Estevão - Tem Cultura Popular? Tem Sim, Senhora!, proponente André Bastianon Pontes - Cinema Cine Favo de Mel, proponente Rafael Luciano Rodrigues - Após a leitura dos relatórios do Departamento de Convênios e da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, os integrantes do Conselho Cultural deliberaram sobre as prestações de contas dos projetos supracitados, foram aprovados por unanimidade (os documentos analisados estão anexados no processo de cada projeto cultural). Na avaliação da **Prestação de Contas** do projeto Nós Matamos o Cão Tinhoso, da proponente Nayana de Cassia B. Gomes - representante do Grupo Trapiche Produções Culturais - ME, vinculada no CNPJ desta empresa, o Conselho Cultural através de votação, por três votos a um, reprovou a prestação de contas da terceira fase deste projeto por não cumprimento integralmente o Plano de Trabalho, que propôs realizar uma apresentação do espetáculo teatral de forma presencial (realizada na segunda fase) e duas apresentações através de reprodução de vídeo em escolas do município de Jandira (não realizadas durante o período determinado para a execução do projeto). Para esclarecimentos citamos a **Lei Municipal 2.241/19, Art. 17** O proponente contemplado que utilizar os recursos oriundos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura em desconformidade com esta legislação municipal e demais regras normalizadoras de recursos públicos, ou que tiver seus relatórios desaprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, estará sujeito as sanções legais cabíveis - Para esclarecimentos citamos o **Termo de Copatrocínio, 4.1** Efetivar, durante a vigência do presente Termo de Copatrocínio, todas as ações propostas em seu projeto, **5.8.1** Realização do projeto, atividades, ações, eventos e entrega dos produtos culturais previstos, conforme proposto - Para esclarecimentos citamos o **Edital 03/2021/SMCT, 7.4** Terão seus relatórios desaprovados pela Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Municipal de Política Cultural ou pela Diretoria de Convênios e Contratos ou ainda pela Controladoria Geral do Município de Jandira as Prestações de Contas que tiverem em seu bojo (...) **V**- Ausência de execuções previstas no Plano de Trabalho sem o deferimento do Conselho Municipal de Política Cultural, **10.22** A inscrição implica na aceitação integral pelo proponente, dos termos deste Edital. Desta forma, seguindo as regras supracitadas o Conselho Cultural deliberou que a proponente Nayana de Cassia B. Gomes - ou quaisquer outro representante do Grupo Trapiche Produções Culturais - ME, vinculado ao CNPJ da empresa, ficará inapto a inscrever projetos culturais em Editais de fomento da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (os documentos analisados e mencionados estão anexados no processo deste projeto cultural). Sem mais para o momento, às dezessete horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as deliberações assinam esta Ata.

LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA BARROS
(Presidente do Conselho Cultural)

MARCOS ROBÉRIO DE BRITO FERREIRA
(Vice-presidente do Conselho Cultural)

IDELBRANDO OLIVEIRA
(Titular Secretaria da Cultura e Turismo)

FRANSUELY DE JESUS SARAIVA
(Suplente Secretária da Cultura e Turismo)

ROBSON PEREIRA DE MELO
(Titular do Artes Plásticas e Visuais)

DÉBORA MARQUES MARÇAL
(1ª Secretária do Conselho Cultural)